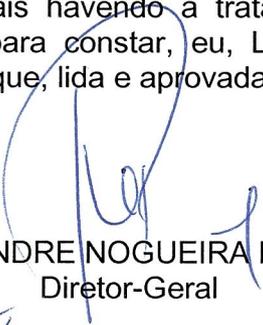


Ata da 24ª Reunião da Diretoria

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dois, às dez horas, em sua Sede, na Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo “B” – 4º andar, Brasília – DF, realizou-se a vigésima quarta reunião da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres, sob a presidência do Diretor-Geral, José Alexandre Nogueira de Resende, presentes os Diretores Anália Francisca Ferreira Martins, Luiz Afonso dos Santos Senna, Noboru Ofugi, Reinaldo Alves Costa Neto, o Procurador Geral Manoel Lucivio de Loiola, e, como Secretário, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque. Durante a reunião foram apreciados e discutidos os assuntos constantes da Pauta e tomadas as seguintes decisões: **1. – Diretor Anália Francisca Ferreira Martins. 1.1. – Processo nº 50500.000550/2002-36 – Locação de 9 (nove) equipamentos ativos de redes (SWITCHES):** a Diretoria acompanhou a proposição do Diretor, conforme Relatório à Diretoria DAM-067/2002, de 11 de julho de 2002 e aprovou a contratação, em caráter de emergência, pelo período de 6 (seis) meses, a locação de 9 (nove) “SWITCHES”, junto à empresa RHOX COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA, ao custo total de R\$ 11.070,00 (onze mil e setenta reais), observado o disposto no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93; **1.2. – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e copeiragem:** a Diretoria acompanhou a proposição do Diretor-Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-066/2002, de 11 de julho de 2002, e aprovou a instauração de licitação, na modalidade de pregão, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, conservação, higienização e copeiragem nas instalações da ANTT, por um período de 12 (doze) meses, ao custo estimado total de R\$ 463.961,04 (quatrocentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e um reais e quatro centavos); **1.3. – Documentos originários do Tribunal de Contas da União, da Secretaria Federal de Controle e Prestação de Contas. Procedimentos:** a Diretoria, acompanhou a proposição apresentada pelo Diretor-Relator, nos termos do Relatório à Diretoria DAM-065/2002, de 11 de julho de 2002, e aprovou os procedimentos a serem adotados com referência à resposta aos requerimentos originários do Tribunal de Contas da União e da Secretaria Federal de Controle, bem como com respeito à coordenação pela AUDIT do processo de prestação de contas anual; **1.4. – Plano de Atividades da Auditoria Interna:** o Diretor-Relator distribuiu para conhecimento dos demais Diretores o Programa de Atividades da Auditoria Interna para o exercício de 2002, ficando a matéria para ser discutida e votada na próxima reunião. **2. – Diretor Reinaldo Alves Costa Neto. 2.1. – Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga – RNTRC:** O Diretor-Relator distribuiu aos demais diretores documento incorporando, ao trabalho anteriormente apresentado, as considerações registradas quando da discussão do assunto. O Diretor-Geral faz referências elogiosas à qualidade do trabalho e aos progressos alcançados com a discussão interna do assunto, propondo que o Diretor-Relator continuasse coordenando com as áreas envolvidas o ajuste dos detalhes complementares, de modo a permitir a implementação do RNTCR. **3. – Diretor Noboru Ofugi. 3.1. – Emissão de Certificado de Outorga de Fretamento - Empresa AUTO VIAÇÃO OESTE e outras:** a Diretoria acompanhou a proposição apresentada pelo Diretor-Relator, nos termos do relatório à Diretoria DNO-033/2002, de 11 de julho de 2002, e decidiu autorizar as empresas identificadas no Relatório retrocitado a prestação serviços de transporte rodoviário interestadual ou internacional de passageiros, sob o regime do fretamento contínuo, eventual ou turístico, autorizando, ainda, a SUPAS a emitir os respectivos Certificados de Registro para o Fretamento - CRF – Forma Autorização; **3.2. – Processo nº 51180.002324/2001-31 – Outorga de Autorização para Fretamento Contínuo:** a Diretoria acompanhou a proposição apresentada pelo Diretor-Relator, nos termos do

Relatório à Diretoria DNO-034/2002, de 11 de julho de 2002, e resolveu deferir o pleito da empresa ÁUREA TURISMO LTDA, contratada pela empresa MARGRIF LTDA., autorizando a SUPAS a emitir autorização de viagem para operar o serviço de transporte rodoviário interestadual coletivo de passageiros, em ônibus da empresa habilitado com o Certificado de Registro de Fretamento, sob o regime de fretamento contínuo, para funcionários, conforme relação apresentada e constante do processo da empresa MARFRIG LTDA., entre as localidades identificadas no Relatório retrocitado. **4. – Assuntos Gerais.** O Diretor-Geral José Alexandre Nogueira de Resende, reportou-se à comunicação feita por ocasião da reunião da Diretoria realizada em 4 de julho último, quando referiu-se às gestões realizadas junto ao Ministro dos Transportes e ao Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes, com vistas ao crédito adicional solicitado, da ordem de R\$ 63.800.000,00 (sessenta e três milhões e oitocentos mil reais). O Diretor-Geral distribuiu, aos diretores cópia do Ofício nº 480/ANTT/2002, dirigido ao Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes em 10 de julho corrente, renovando as considerações feitas perante o Ministro dos Transportes, em reunião ocorrida no dia 8 de julho corrente. O Diretor-Geral deu conhecimento aos presentes que o assunto também estava sendo tratado junto ao Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento e que, neste mesmo dia 11 de julho estava agendado nova reunião na Secretaria de Orçamento e Finanças do Ministério dos Transportes, com o objetivo de viabilizar os recursos indispensáveis à instalação e aparelhamento da ANTT, bem como de obter para esta uma excepcionalidade em relação às restrições impostas pelos Decretos acima citados, sem o que ficarão prejudicadas as ações programadas em relação à fiscalização do transporte de passageiros, aos estudos de revisão das tarifas de referência do transporte rodoviário de passageiros, determinados pela Decisão nº 427, de 24/04/2002, do Tribunal de Contas da União, como o cumprimento do acordo assinado com o Ministério Público Federal, pelo qual deverão ser desenvolvidos os estudos preparatórios de modo a propiciar a licitação de 50 (cinquenta) linhas de transporte rodoviário interestadual, até o final de outubro do ano de 2002. Os demais diretores presentes também fizeram considerações sobre o assunto, endossando as providências relatadas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Diretor-Geral deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.


JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE
Diretor-Geral


ANÁLIA FRANCISCA FERREIRA MARTINS
Diretor


LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Diretor


NOBORU OFUGI
Diretor


REINALDO ALVES COSTA NETO
Diretor


LUIZ EDUARDO PIRES E ALBUQUERQUE
Secretário